

## **Programa Escola Aberta**

O Programa Escola Aberta foi criado a partir de um acordo de cooperação técnica entre Ministério da Educação e a Unesco, implantado em 2004. No Estado do Paraná tem seu início no ano de 2007 com a participação de 27 escolas da rede estadual, funcionando nos finais de semana com oficinas que objetivam o desenvolvimento da cidadania, a formação inicial para o trabalho, informação, recreação e entretenimento. Atualmente, participam do referido programa 22 escolas estaduais as quais estão jurisdicionadas aos NREs da AM SUL, AM Norte, Curitiba, Apucarana e Londrina.

### **2- Objetivos**

- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, a inclusão social e a ampliação de atividades oferecidas aos alunos e à comunidade nos finais de semana.
- ✓ Promover e ampliar a integração entre a escola e a comunidade.
- ✓ Ampliar as oportunidades de acesso e espaços de promoção da cidadania.
- ✓ Contribuir para a redução das violências na comunidade escolar.

### **3- Critérios de Participação dos estabelecimentos de ensino**

- ✓ Dispor de infraestrutura para a realização das atividades nos finais de semana.
- ✓ Localizar-se em área de vulnerabilidade social.
- ✓ Ofertar os anos finais do Ensino Fundamental e/ou Médio.
- ✓ Contar com matrículas igual ou superior a duzentas.
- ✓ Dispor de 30% ou mais de alunos atendidos pelo Programa Bolsa Família.

### **4- Funcionamento do Programa Escola Aberta**

- ✓ A adesão das escolas é voluntária e será validada pela mantenedora.
- ✓ As instâncias – MEC / FNDE / SEED - do Programa possuem como diretriz a realização de uma gestão participativa e a promoção do trabalho coletivo.
- ✓ As atividades do Programa Escola Aberta serão desenvolvidas aos sábados e/ou aos domingos, de acordo com as características de cada unidade escolar e da comunidade no entorno.
- ✓ As escolas que receberam recursos do PDDE/FEFS em 2009 poderão optar por

abrir aos sábados e domingos ou apenas aos sábados ou domingos. As demais escolas incluídas nesta fase (2010/2011) funcionarão nos sábados ou nos domingos (um dia).

- ✓ As atividades serão organizadas no formato de oficinas, palestras e cursos com duração e formas de inscrição variadas, sem interrupção durante os períodos de recesso escolar.
- ✓ O Plano de Atividade da Escola é um instrumento de planejamento no qual a unidade informará quais ações/atividades pretende desenvolver a partir do levantamento das demandas das comunidades.
- ✓ As escolas que abrem um dia devem ofertar, no mínimo, 6 atividades por final de semana; e as que receberam recursos para dois dias, devem ofertar 10 atividades.
- ✓ As escolas que abrem apenas um dia do final de semana (sábado ou domingo) manterão atividades por um período de, no mínimo, 8 (oito) horas. Aquelas que abrem sábados e domingos desenvolverão atividades durante, pelo menos, 6 (seis) horas por dia, recomendando-se 3 (três) horas no turno da manhã e 3 (três) horas no turno da tarde.
- ✓ As escolas ofertarão pelo menos 1 (uma) atividade em cada área (Arte e Cultura; Esporte, Lazer e Recreação; Formação Inicial para o Trabalho e/ou Geração de Renda; Educação Complementar) .

## **5- Pessoas envolvidas**

### **SEED**

**Coordenador interlocutor:** Profissional responsável por: interface com as instâncias federal e estadual; implementação e execução do Programa Escola Aberta na Secretaria e nas unidades da rede; elaboração e realização de ações de qualificação dos sujeitos das atividades das escolas, além da organização e disponibilização dos registros do referido Programa.

**Coordenadores Temáticos** – Profissionais com atuação técnico-pedagógica na SEED, responsáveis pela integração do Programa Escola Aberta com as ações executadas pela mantenedora, bem como pelo acompanhamento e promoção de formação continuada dos sujeitos envolvidos no Programa.

**Coordenadoria de Apoio Financeiro à Rede Escolar- CAF** – Profissionais

responsáveis pela orientação quanto à distribuição, liberação, execução e prestação de contas de recursos repassados pelo FNDE, para execução do PDDE/Escola Aberta.

## **NRE**

**Supervisores Pedagógicos** – Profissionais responsáveis pelo acompanhamento e orientação das atividades desenvolvidas nas escolas durante o final de semana, aos quais cabe informar, sistematizar e encaminhar documentos utilizados pelas escolas, bem como fomentar ações que possibilitem encontros entre as unidades escolares pertencentes ao Programa Escola Aberta.

## **Técnico Financeiro**

Profissional responsável pelas orientações às escolas no que se refere ao processo de prestação de contas e acompanhamento.

## **Estabelecimento de Ensino**

**Direção escolar:** Responsável legal pela escola, pela assinatura do termo de compromisso e prestação de contas dos recursos. Acompanha e ajuda a garantir a gestão democrática, o planejamento e a organização coletiva, bem como a integração do Programa com o Projeto Político Pedagógico da escola.

**Coordenador comunitário:** Membro da comunidade que possui estreito vínculo com a escola e reconhecida liderança. Tem a responsabilidade de coordenar as atividades no final de semana e integrar a comunidade à escola.

**Educador comunitário:** Profissional da unidade escolar e responsável junto com o coordenador comunitário, por organizar as atividades do Programa, dando suporte e orientação pedagógica às ações, de modo a integrar a escola com a comunidade.

**Oficineiro:** Voluntário da comunidade do entorno, de outros locais ou de projetos parceiros. Possuidor de conhecimentos específicos, é responsável por desenvolver oficinas e atividades nos finais de semana para e com a comunidade.

## **6- Atribuições**

### **Cabe à SEED:**

- ✓ articular junto ao governo federal ações de implementação do Programa Escola Aberta;
- ✓ promover reuniões periódicas para os técnicos dos NREs e representantes das escolas inseridos no Programa;
- ✓ orientar os técnicos dos NREs responsáveis pelo Programa ;
- ✓ promover diálogo entre as escolas envolvidas no Programa;
- ✓ fomentar ações que diversifiquem as propostas de oficinas nas diferentes áreas;
- ✓ acompanhar e assessorar os NREs a respeito do processo de adesão ao Programa , consolidando e encaminhando as referidas informações ao MEC;
- ✓ assessorar os NREs quanto à distribuição, liberação, e prestação de contas de recursos repassados pelo FNDE para a execução do PDDE/Escola Aberta, tendo por base o Manual do Programa Escola Aberta 2010, disponível na página do Fundo Rotativo;
- ✓ propor aos NREs ações e instrumentos que viabilizem o processo de acompanhamento das escolas;
- ✓ promover momentos presenciais entre as escolas possibilitando as trocas de experiências.

### **Cabe ao NRE:**

- ✓ indicar técnico pedagógico para acompanhar o Programa Escola Aberta;
- ✓ acompanhar e assessorar as escolas participantes do Programa ;
- ✓ promover encontros entre os representantes das escolas inseridas no Programa ;
- ✓ propor ações que colaborem com o desenvolvimento das oficinas;
- ✓ orientar a escola sobre o preenchimento dos documentos referentes ao processo de adesão, encaminhando-os à SEED;
- ✓ orientar e acompanhar os gestores escolares na efetivação da despesa de prestação de contas do Programa Escola Aberta;
- ✓ realizar acompanhamento e avaliação às escolas através de visitas.

**Cabe aos estabelecimentos de ensino:**

- ✓ indicar o coordenador comunitário e educador comunitário que acompanharão as ações do Programa ;
- ✓ disponibilizar espaço na escola para a realização das atividades do Programa ;
- ✓ identificar na comunidade pessoas que possam oferecer oficinas, cursos e palestras nos finais de semana;
- ✓ preencher o plano das atividades a serem realizadas nos finais de semana, prevendo a diversidade e renovação periódica das atividades e do público, além da duração média de cada ação/oficina;
- ✓ planejar e realizar mobilização e divulgação das atividades do Programa junto à escola e à comunidade;
- ✓ organizar e sistematizar registros das ações desenvolvidas nos finais de semana;
- ✓ identificar e fortalecer a rede de parceiros locais (pais, alunos, equipe escolar, comunidade, instituições e empresas da região, ongs, dentre outros);
- ✓ **realizar as despesas e a prestação de contas do Programa Escola Aberta 2010, conforme orientações do Manual.**